



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 3758

Em 03 / 11 / 2025

Felicia
EXPEDIENTE

Ofício nº 4014/2025/SG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2550/2025
Pedido de Informação nº 256/2025
De Autoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 256/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.30
15:48:19 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690 - 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Juiz de Fora, 08 de outubro de 2025.

Ao Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa,

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 256/2025.

Sra Gerente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 256/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 2550/2025-DE, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, por meio do qual se solicitam esclarecimentos acerca do tempo de resposta às solicitações de Autorização para Gratuidade do Estacionamento Rotativo Pago formuladas por órgãos públicos, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

A Prefeitura de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, analisa com a devida atenção todas as solicitações de Autorização para Gratuidade no Estacionamento Rotativo Pago, protocoladas regularmente.

O trâmite desses pedidos observa a necessidade de apresentação de documentação específica e adequada à instrução processual, cuja entrega, por vezes, demanda complementações pelos próprios requerentes.

Ressalte-se que cada solicitação é analisada individualmente, de forma criteriosa e transparente, conforme a ordem de recebimento e a complexidade do caso, sendo assegurada resposta sempre que satisfeitos os requisitos administrativos necessários.

Importa destacar que, até o presente momento, não houve qualquer prejuízo identificado à execução de serviços públicos essenciais em razão do tempo de análise dessas demandas, demonstrando o compromisso desta Administração com a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

Quanto ao Protocolo nº 85.460/2025, referente ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais – IPEM/MG, informamos que a resposta foi devidamente encaminhada em 17/09/2025.

Reiteramos, por fim, que esta Prefeitura permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando seu compromisso com a transparência, a legalidade e a boa gestão da coisa pública.

Respeitosamente,

Richard Tavares de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana